



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 094/GP/CMPR/15-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

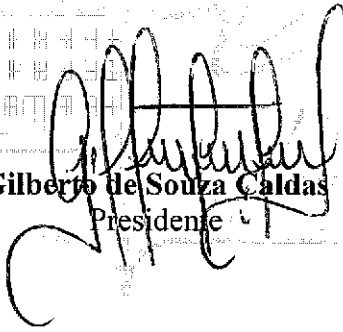
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, como reiteração, apresentada na 47ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 19 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício em caráter de reiteração, à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de instalar telefone fixo na unidade de saúde, nos policlínicos nos PSF e no centro de fisioterapia.”

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação em caráter de reiteração de uma Indicação que fez em 2013 solicitando telefone fixo para a Unidade de Saúde nos Policlínicos, PSF e Fisioterapia. O autor que falou que o telefone fixo nas Unidades fazia muita falta, principalmente para os Coordenadores dos mesmos para manter um paciente informado sobre qualquer coisa.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real